



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000011703-0
INTERESSADO CECOM
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Decisão Nº 2827 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de solicitação formulada pela CECOM, com vistas a contratação de profissional especializado, do setor artístico, em produção de Obra de Arte, para a execução de retrato na técnica pintura em óleo sobre tela e em desenho a *crayon*, visando a composição e atualização da galeria dos ex-presidentes e galeria dos desembargadores deste Egrégio Tribunal de Justiça, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico no evento 3259517.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 729/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 3260818), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 3252203), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 42774/2020, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 (evento 3261136), visando a contratação do artista plástico JOSÉ AMAURY DE MENEZES, pelo valor total de 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme proposta no evento 3251828, oportunidade na qual **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
2. **DCC** para providências pertinentes; e
3. **CECOM** para ciência e acompanhamento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 29/07/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3261161** e o código CRC **C3F0DE59**.